

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA-AMBr

#churrasqueira

CHURRASCO Dia: #dataEvento	
Tipo de Evento: Churrasco de confraternização	
Associado: #nomeAssociado	Matrícula/CRM: #matCrm
Telefones: #telefones	
Período da vigência: #periodo	

Das Reservas:

- 1. A reserva para utilização da churrasqueira será feita na Secretaria da AMBr;
- 2. O associado terá direito a uma reserva por mês para utilização das churrasqueiras;
- 3. Ao assinar o Termo de Responsabilidade o associado deverá emitir um cheque caução no valor de R\$500,00 em favor da AMBr (cruzado e nominal) contra recibo e R\$100,00 referente a cessão de uso da churrasqueira, EXCETO a nº 02, cuja taxa é de R\$200,00.
- 4. Para utilização da churrasqueira o associado terá direito a 40 (quarenta) convites, ou o envio da lista de convidados por e-mail, não sendo permitidas pessoas excedentes. Crianças a partir 07 anos já contam como convidado;
- 5. Somente as churrasqueiras nº 01 e nº 05 serão destinadas ao uso especial para instalações de brinquedos infláveis e/ou 1 tenda de até 10x10 (tamanho), podendo ainda colocar até 100 convidados. Caso a instalação seja feita, a taxa de utilização custará R\$200,00. A partir do convidado 41 será cobrado R\$15,00 por pessoa.
- 6. Só será permitida a montagem e a desmontagem de tenda e decoração no dia do evento, portanto a empresa responsável deverá colocar e retirar o material até o horário permitido ao uso da churrasqueira;
- 7. Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00, caso o associado monte brinquedos que utilize água para o seu funcionamento (ex. futebol de sabão, entre outros.);
- 8. Na churrasqueira nº 02 é permitido colocar até 80 convidados, mas a partir do convidado 41 será cobrado R\$15,00 por pessoa;
- 9. O associado deverá enviar para o e-mail secretaria@ambr.org.br , uma lista digitada contendo os nomes dos convidados e fornecedores em até 48h antes do evento;
- 10. O responsável pela reserva deverá atestar, no ato do recebimento, as condições dos equipamentos disponíveis discriminados no Termo de vistoria, e caso esteja algo em desacordo, comunicar a Secretaria;
- 11. O associado é responsável por todo e qualquer dano causado, inclusive por terceiros, ao patrimônio da locadora, compreendidos aqueles inerentes a sua imagem, e/ou a integridade fiscal e/ou colocados à disposição do evento a ser promovido nas instalações locadas sem prejuízos, em se tratando de locatário associado aos quadros da entidade, das aplicações das sanções previstas nos Estatutos e Instrução Normativa da Área de Lazer.

Das Proibições:

- É proibida a montagem de tendas e brinquedos nas churrasqueiras, tais como pula-pula, cama-elástica, tobogã, balanço, futebol de sabão, piscina de bolinhas entre outros, com exceção das churrasqueiras nº 01 e nº 05;
- 2. É proibida a montagem e desmontagem de tendas, brinquedos e decoração fora do horário de utilização das churrasqueiras;
- 3. É proibido som automotivo e caixa amplificada;
- 4. É proibida a permanência nas churrasqueiras após às 19h, quando as luzes da Área de Lazer serão apagadas. Caso o horário seja ultrapassado, será cobrada uma multa no valor de R\$100,00 por hora excedida; Podendo permanecer no máximo até às 23h.
- 5. É proibida a inclusão de mesas e cadeiras, exceto nas churrasqueiras nº 01, nº 02 e nº 05;
- 6. É proibida a remoção de cadeiras e mesas em todas as churrasqueiras;
- Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação.
 Estas bebidas devem ser adquiridas na lanchonete da AMBr (J & N Buffet- Contato: 9201-2124/ 9603-0824/2195-9745);
- 8. O cheque caução será devolvido 24h após o término do evento, caso nenhuma das normas tenha sido descumprida.
- 9. É proibido a utilização de lenha nas churrasqueiras.

Do cancelamento:

- O cancelamento da reserva da churrasqueira deverá ser realizado em até 72h antes do evento, por email, com isso, o espaço será cedido a outro associado e o cheque devolvido no dia útil subseqüente ao cancelamento;
- Caso tenha sido feita a confirmação de uso, porém o espaço não venha a ser utilizado, o cheque será depositado no dia útil subseqüente em favor da AMBr, visando cobrir os prejuízos e transtornos advindos da não utilização do espaço;
- 3. No caso de não comparecimento após a confirmação da reserva, o associado só poderá efetivar nova reserva após 90 dias.

Estou de acordo com as normas da Área de Lazer e horários determinados pela AMBr constantes neste termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Associado	Responsável AMBr

Brasília-DF, #dataAtual.

secretaria@ambr.org.br 2195-9739/9655-9345.



TERMO DE VISTORIA – CHURRASQUEIRAS

#churrasqueira

CHURRASCO Dia: #dataEvento	
Tipo de Evento: Churrasco de confraternização	
Associado: #nomeAssociado	Matrícula/CRM: #matCrm
Telefones: #telefones	
Período da vigência: #periodo	

RELAÇÃO DOS BENS CONSTANTES NAS CHURRASQUEIRAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VIST. INICIAL	VIST. FINAL	OBSERVAÇÃO
01	REFRIGERADOR 2 TAMPAS			
01	GRELHA			
10	MESAS QUADRADAS DE MADEIRA			
37	CADEIRAS DE VIME			
01	MATA MOSCA			
01	EXTINTOR			
02	LIXEIRA GRANDE			
01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SEM TAMPA			
10	LUMINÁRIAS TIPO TARTARUGA C/LÂMPADA			
06	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COM LÂMP.			
01	BANCADA DE PIA/BALCÃO			
01	CUBA INOX			
01	TORNEIRA PIA			
01	SIFÃO DE PIA/LAVATORIO			
03	TOLDO			
02	SABONETEIRA			
05	LIXEIRAS PEQUENAS			
02	ESPELHO FIXO			
02	PORTA PAPEL TOALHA			
03	PORTA PAPEL HIGIÊNICO			

QUANT.	DESCRIÇÃO	VIST. INICIAL	VIST. FINAL	OBSERVAÇÃO
02	PORTA ALCOOL EM GEL			
02	LAVATÓRIO COM COLUNA			
02	TORNEIRA DE LAVATÓRIO			
03	VASO SANITÁRIO			
03	ASSENTO DE VASO			
03	DUCHA HIGIÊNICA			
01	MICTÓRIO			
01	TORNEIRA DE JARDIM			

Recebi os bens acima relacionados e as instalações conforme especificações.

A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONSABILIZA POR OBJETOS / MATERIAIS DEIXADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA DE LAZER.

VISTORIA NO RECEBIMENTO:	Assinatura do Associado			
	NOME:			
	CPF:			
	RESPONSÁVEL AMBr			
VISTORIA NO TÉRMINO:				
	Assinatura do Associado			
	NOME:			
	CPF:			
REGISTRO DE OCORRENCIA:				



DECLARAÇÃO

Declaramos o recebimento do cheque caução à importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), referente à **#churrasqueira**, no dia **#dataEvento**.

Associado: #nomeAssociado Matrícula/CRM: #matCrm

> Caso o cheque caução não seja resgatado no prazo de 30 dias corridos, o mesmo será descartado.

Responsável AMBr

DEVOLUÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO:

Responsável Assinatura do Associado

Responsável AMBr

Responsável AMBr



TERMO DE COMPROMISSO

Em respeito das normas de uso da churrasqueira na área de lazer da AMBr, estou ciente que;

- É proibido som automotivo e caixa amplificada;
- É proibida a permanência nas churrasqueiras após ás 19h;
- Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação.

Além das condições expostas no <u>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA,</u> em anexo;

Comprometo-me, a ressarcir financeiramente a AMBr, de danos de qualquer natureza à(s) dependência(s) locada(s), suas instalações, móveis e equipamentos utilizados.

Declaro estar ciente com o exposto acima

Assinatura e CRM do associado.

O termo justifica-se diante a inúmeras ocorrências registradas por nossos associados.



TERMO DE COMPROMISSO

Em respeito das normas de uso da churrasqueira na área de lazer da AMBr, estou ciente que;

- É proibido som automotivo e caixa amplificada;
- É proibida a permanência nas churrasqueiras após ás 19h;
- Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação.

Além das condições expostas no <u>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA,</u> em anexo;

Comprometo-me, a ressarcir financeiramente a AMBr, de danos de qualquer natureza à(s) dependência(s) locada(s), suas instalações, móveis e equipamentos utilizados.

Declaro estar ciente com o exposto acima

Assinatura e CRM do associado.

O termo justifica-se diante a inúmeras ocorrências registradas por nossos associados.